



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

Aos 08 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular Azael Moura Junior e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Ana Paula Sartorelli Brancaccio. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAPELA DO ALTO, TORRE DE PEDRA, TATUI, QUADRA, CESARIO LANGE, PORANGABA, IPERO
<b>Lei de Criação:</b>	9.698/98
<b>Data de Instalação:</b>	11/11/1998
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/06/2014



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
AZAEL MOURA JUNIOR	06/02/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 30/05/2016]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ADRIANE DA SILVA MARTINS	01/04/2015 a 06/04/2015
ADRIANE DA SILVA MARTINS	09/04/2015 a 12/04/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	07/01/2015 a 17/05/2015
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	23/05/2015 a 19/12/2015
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	07/01/2016 a 31/05/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	23/03/2015 a 05/04/2015
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	09/04/2015 a 12/04/2015

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALBERTO ISSAMU ODA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2014
ANA CRISTINA ANTONIO LISBOA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/11/1998
CELENEH MARIA CAFUNDO	AJ-OJA	-	06/06/2005
CINTIA DE MEDEIROS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/02/2015
CLAUDICEIA ARAUJO TRIZZOTTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	25/07/2012
GIZELE VIEIRA DE CAMARGO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/11/2005
LUIZ FERNANDO BELFORT D'ARANTES MEDEIROS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/04/2009
MADALENA APARECIDA CUNHA MIRANDA	REQ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/03/1999
MARCIO EDSON ALVES	REQ	FC-04 CALCULISTA	06/04/2009
MARINES BRAGA DA SILVEIRA	TJA	-	02/07/2015
PATRICIA CRISTINA AVALLONE COELHO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	05/08/2013
ROBNO AGRE DE ALMEIDA	AJ-OJA	-	08/08/2013
ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/06/2006
TEREZINHA APARECIDA CECILIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/11/1998
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>15-16 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA	30
LICENÇA MÉDICA/RGPS	32
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	139
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	13
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	96
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
BARBARA GEROTO	MUNICÍPIO DE TATUI	03/10/2013
DANIELA MARIA DE CAMPOS MORAES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015
JULIA MOURA DE ABREU	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	64
AZAEEL MOURA JUNIOR	40

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ALBERTO ISSAMU ODA	7
ANA CRISTINA ANTONIO LISBOA	7
CELENEH MARIA CAFUNDO	7
CINTIA DE MEDEIROS	57
CLAUDICEIA ARAUJO TRIZZOTTI	49
GIZELE VIEIRA DE CAMARGO	127
LUIZ FERNANDO BELFORT D'ARANTES MEDEIROS	7
MADALENA APARECIDA CUNHA MIRANDA	39
MARCIO EDSON ALVES	7
PATRICIA CRISTINA AVALLONE COELHO	7
ROBNO AGRE DE ALMEIDA	62
ROGERIO ALBERTO GONCALVES STEFANELLI	47
TEREZINHA APARECIDA CECILIO	7



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.793	2.076
	Aguardando prolação de sentença	90	128
	Aguardando cumprimento de acordo	1.090	374
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.653	1.693
	<b>Subtotal</b>	<b>5.531</b>	<b>4.139</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	337	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	277	296
	<b>Subtotal</b>	<b>614</b>	<b>857</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.276	1.473
	Encerrados pendentes de finalização na fase	346	176
	<b>Subtotal</b>	<b>1.622</b>	<b>1.649</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	205	133
<b>TOTAL</b>		<b>7.767</b>	<b>6.644</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 04/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	136	135	20
Exceções de Incompetência	19	12	10
Antecipações de Tutela	278	274	31
Impugnações à Sentença de Liquidação	9	2	8
Embargos à Execução	23	32	9
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	4	6
<b>TOTAIS</b>	<b>472</b>	<b>459</b>	<b>84</b>



**6 - RECURSOS [04/2015 a 04/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	552	798	56
Recurso Adesivo	24	28	4
Agravo de petição	36	63	20
Agravo de Instrumento	13	10	6
<b>TOTAIS</b>	<b>625</b>	<b>899</b>	<b>86</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	989	289	190
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.030	481	329
<b>Total / Média</b>	<b>3.019</b>	<b>418</b>	<b>291</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	942	274	192
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.816	453	330
<b>Total / Média</b>	<b>2.758</b>	<b>392</b>	<b>292</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	443	13	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.088	19	28
<b>Total / Média</b>	<b>1.531</b>	<b>18</b>	<b>26</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	116	339	282
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	300	866	320
<b>Total / Média</b>	<b>416</b>	<b>719</b>	<b>312</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	773	2.678	2.108
Do início ao encerramento da execução - ente público	28	2.013	1.081
<b>Total / Média</b>	<b>801</b>	<b>2.655</b>	<b>2.022</b>

\*Do início até a extinção da execução

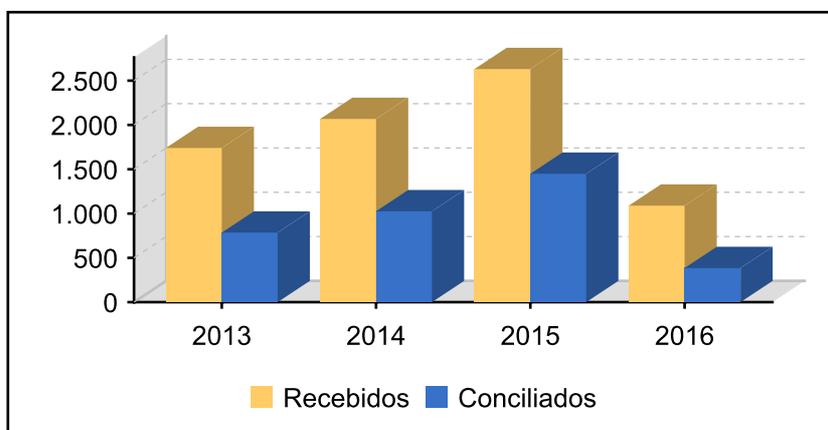


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

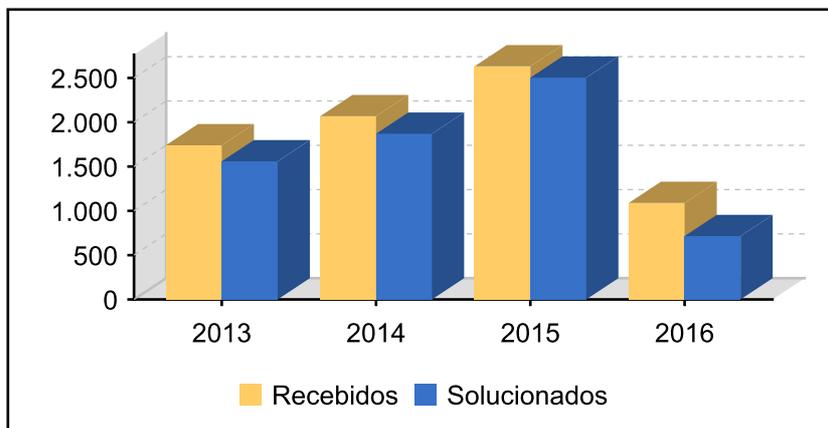
### 8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.740	785	45,11
2014	2.068	1.026	49,61
2015	2.631	1.449	55,07
2016	1.089	385	35,35



### 8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.740	1.559	89,60
2014	2.068	1.870	90,43
2015	2.631	2.503	95,13
2016	1.089	715	65,66



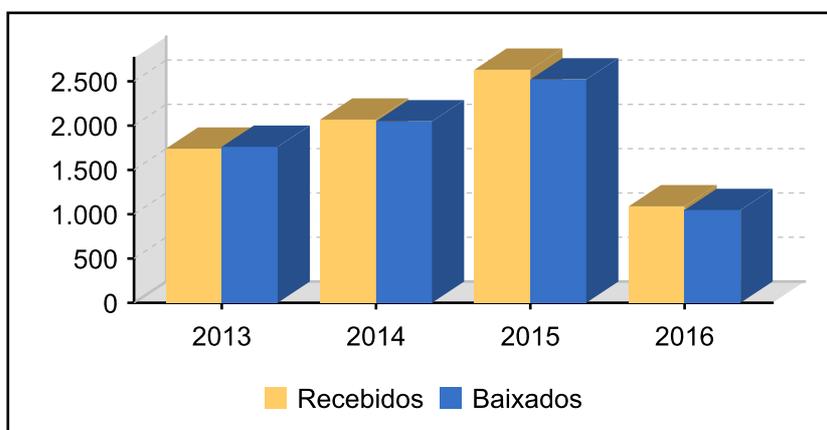


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

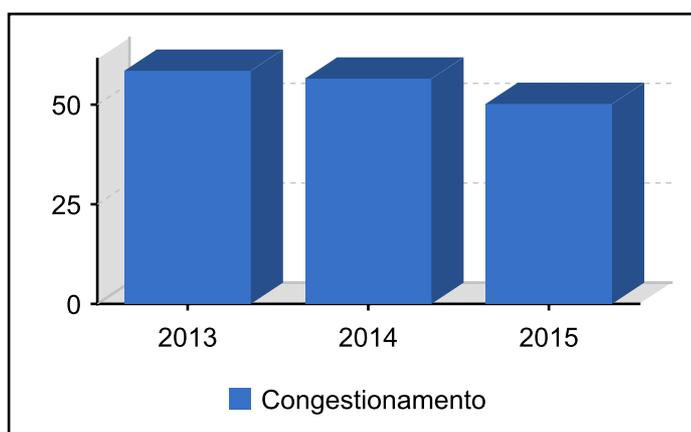
### 8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.740	1.761	101,21
2014	2.068	2.048	99,03
2015	2.631	2.521	95,82
2016	1.089	1.047	96,14



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.016	1.740	1.559	58,49
2014	2.234	2.068	1.870	56,53
2015	2.392	2.631	2.503	50,17

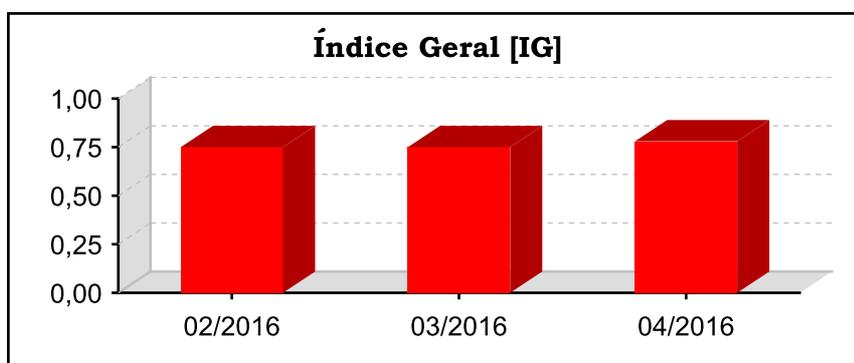
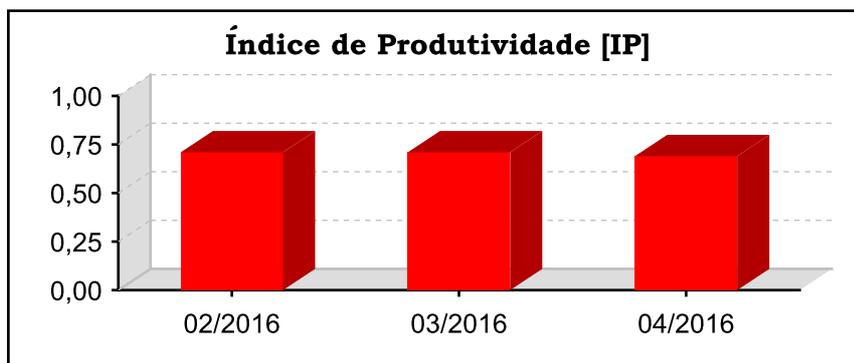
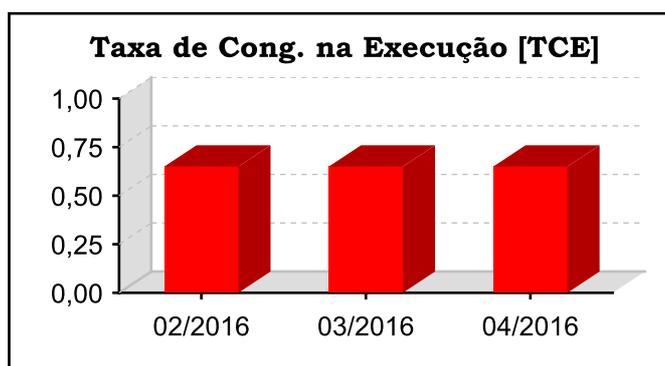
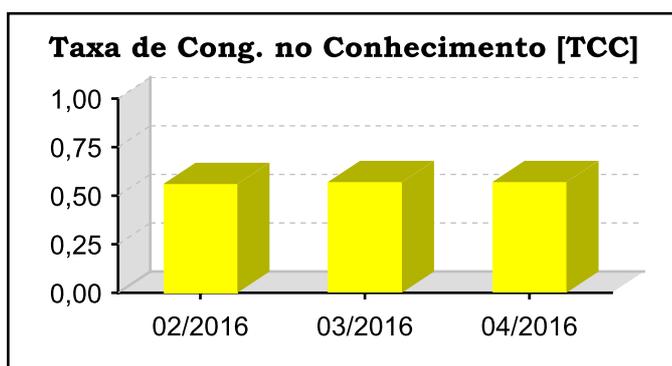




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,56	0,65	0,71	0,75
03/2016	0,57	0,65	0,71	0,75
04/2016	0,57	0,65	0,69	0,78





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.569	130,8	73,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	787	65,6	37,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.356	196,3	111,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	285	23,8	13,4
Incidentes Processuais Resolvidos	413	34,4	19,5
Dias-Juiz	637	53,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	45.386	68,8	41,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.902	75,6	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	95.288	144,4	86,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.494	29,5	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	35.940	54,5	32,5
Dias-Juiz	33.224	50,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

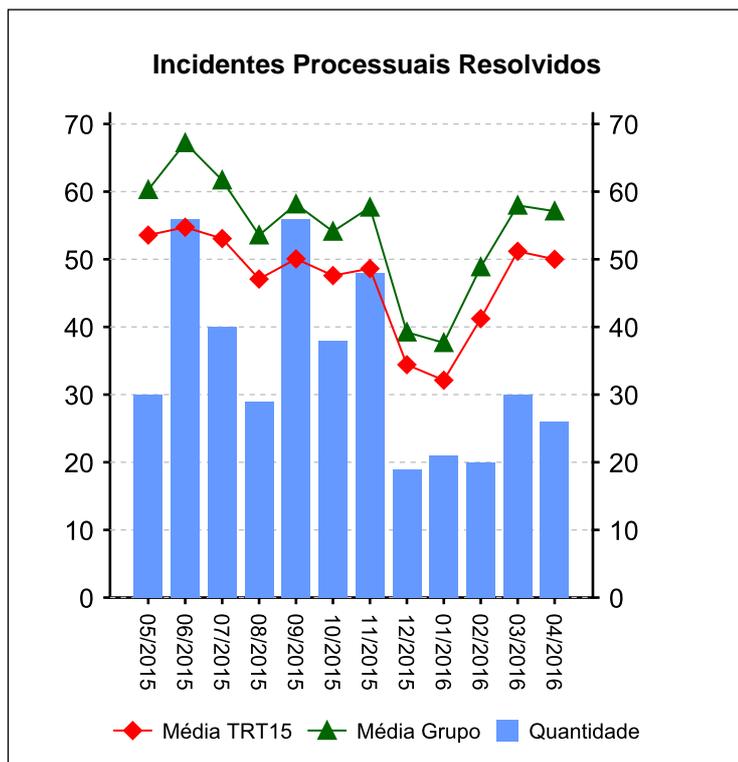
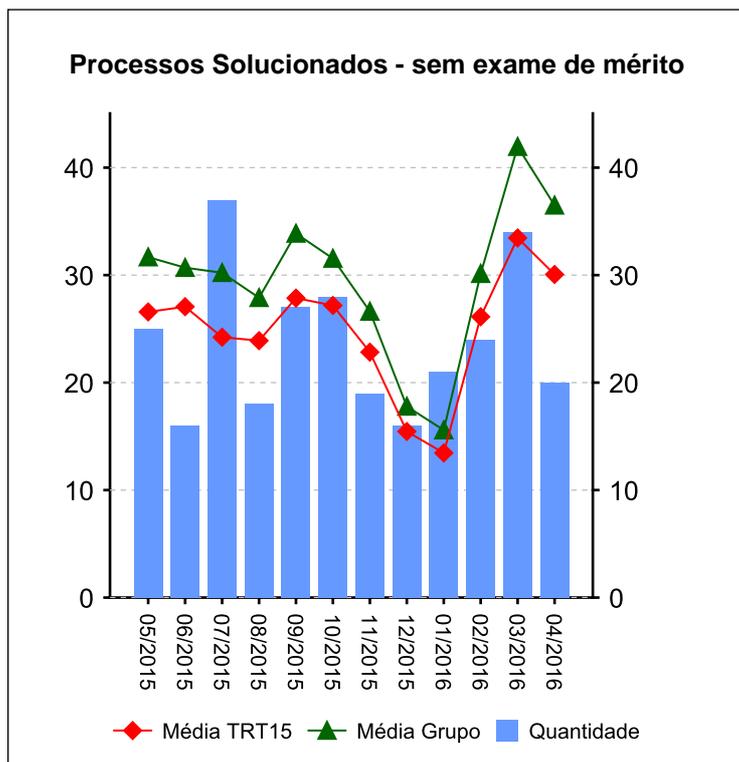
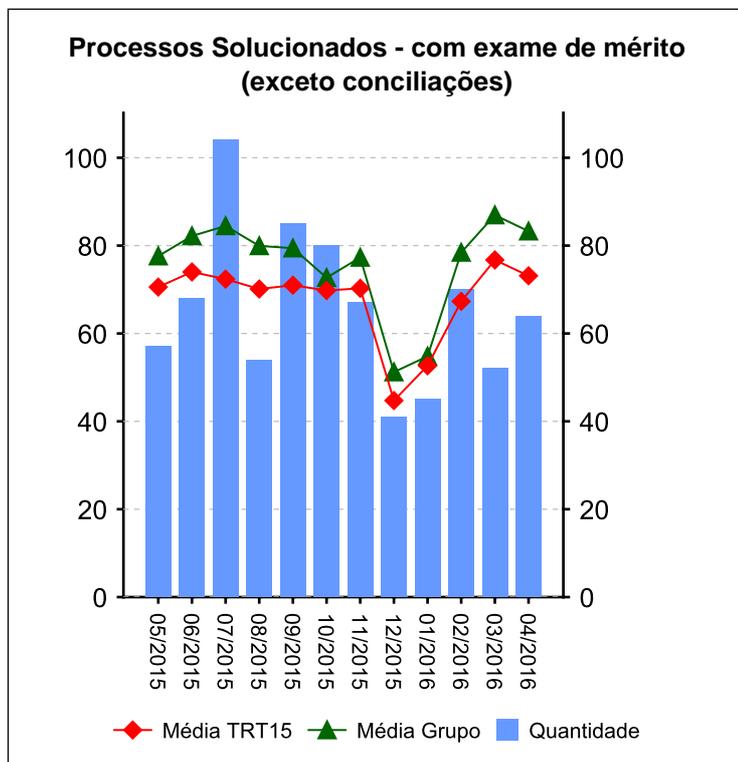
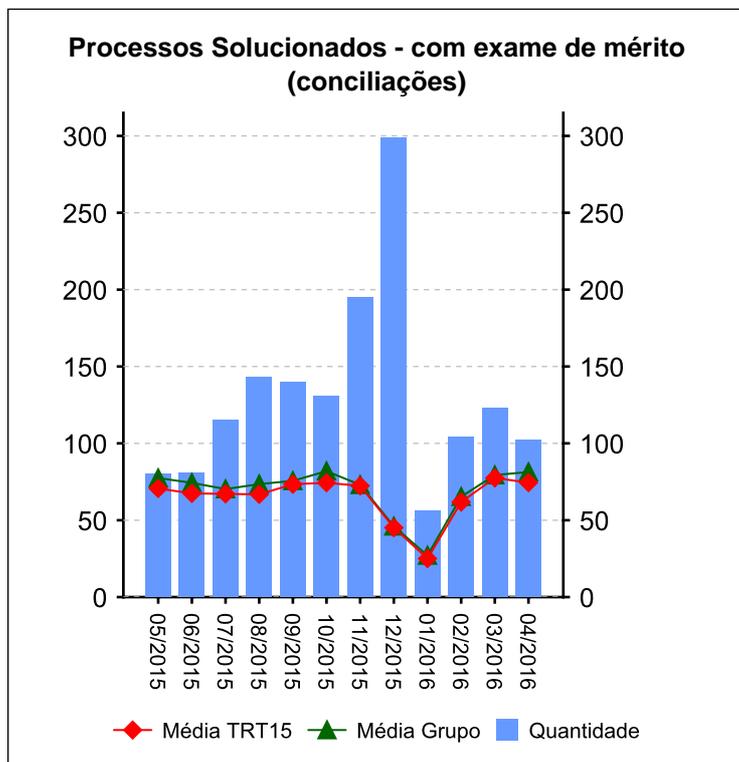
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.589	132,4	74,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	684	57,0	32,2
Sessões de audiência realizadas - una	682	56,8	32,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	45	3,8	2,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	37	3,1	1,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.366	113,8	64,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	82	6,8	3,9
Dias-Juiz	637	53,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	48.447	73,4	43,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.628	46,4	27,7
Sessões de audiência realizadas - una	61.967	93,9	56,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.176	13,9	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.535	16,0	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	92.595	140,3	83,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	19.711	29,9	17,8
Dias-Juiz	33.224	50,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

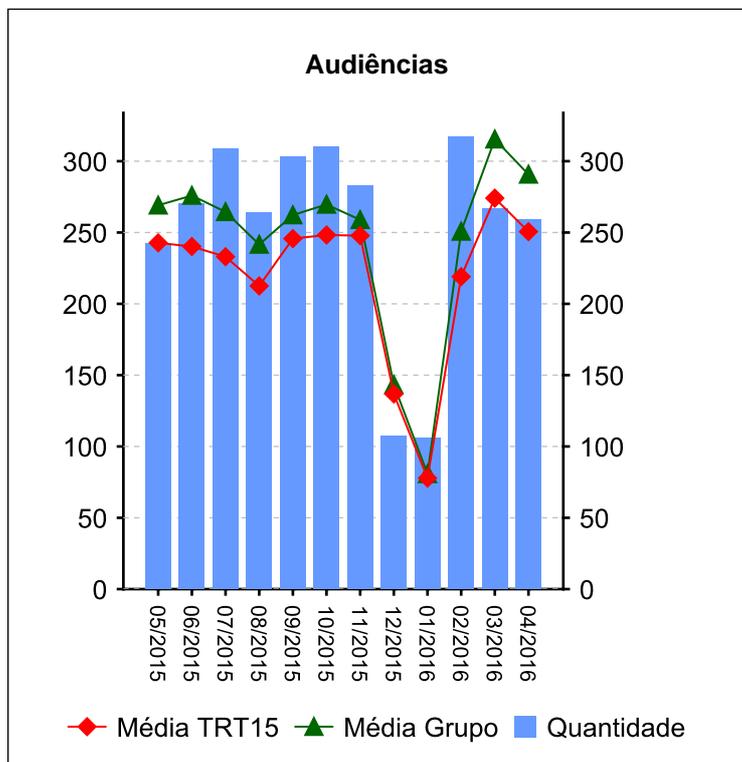
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



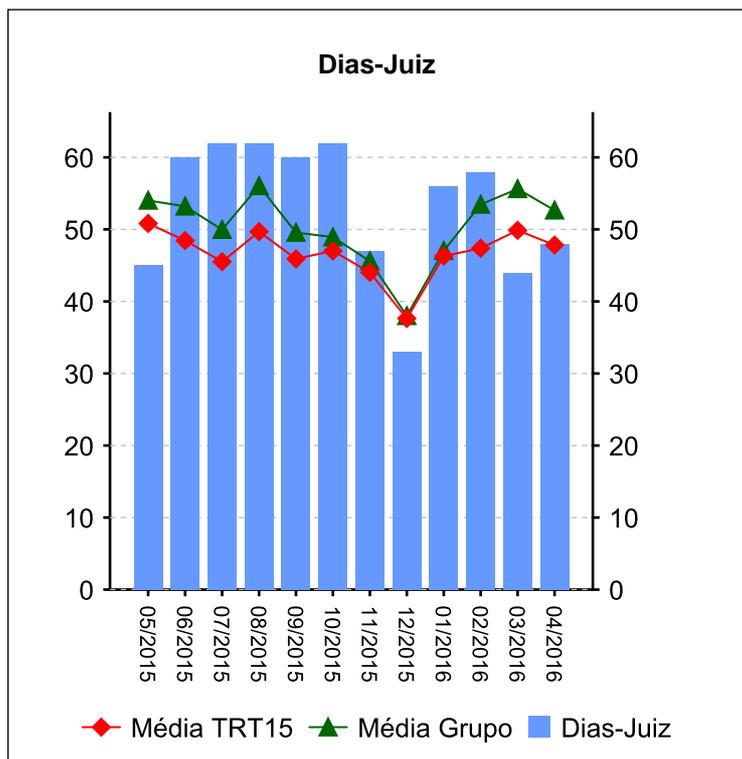
## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	3	1	193	31	14	242
06/2015	4	3	144	57	62	270
07/2015	6	1	150	93	59	309
08/2015	1	1	140	52	70	264
09/2015	9	7	141	63	83	303
10/2015	3	2	147	82	76	310
11/2015	10	10	140	73	50	283
12/2015	2	3	49	27	26	107
01/2016	1	0	67	22	16	106
02/2016	2	6	176	65	68	317
03/2016	1	1	99	51	115	267
04/2016	3	2	143	68	43	259
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>37</b>	<b>1589</b>	<b>684</b>	<b>682</b>	<b>3037</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	45
06/2015	60
07/2015	62
08/2015	62
09/2015	60
10/2015	62
11/2015	47
12/2015	33
01/2016	56
02/2016	58
03/2016	44
04/2016	48
<b>Média Mensal</b>	<b>53,1</b>



### 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2631	2503	128	219	209	95 %

#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1740	1566	1521	45	209	42	20 %	97 %

#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
344	779	0	29	65	100 %



**11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	8	2	2	80 %

**Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento**

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
369	393	365	92,0 %



**12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 04/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 186.351,75	R\$ 30.523,32	R\$ 369,79	R\$ 315.171,26



**13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 31/5/2016, ÀS 13h25, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:**

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	28/03/2017	-
UNA	30/03/2017	-
INSTRUÇÃO	31/08/2017	-
JULGAMENTO	-	-

#### **14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	PJe*		SAP**
Data de corte:	30/04/2016	Data de Corte:	30/04/2016
Saldo:	1.124	Saldo:	1.472
		<b>Total:</b>	<b>2.596</b>

**\*Consulta realizada no dia 31/5/2016, entre 11h52/14h46.**

**\*\*Consulta realizada no dia 31/5/2016, às 11h50.**

#### **15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Até ao momento, o plano de ação ainda não foi apresentado, mas ocorreram reuniões com o MM. Juiz, a Sra. Diretora e o trio gerencial.

#### **16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos**



ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010850-92.2015.5.15.0116, 0010342-49.2015.5.15.0116 e 0010736-90.2014.5.15.0116;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 31/05/2016, verificou-se 885 protocolos nos últimos 12 meses, com 50 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

**16.5** – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 01/06/2016 a 31/08/2017;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 37 no período de 05/2015 a 04/2016;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD), criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 30/4/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,78 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001 a 2500 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tatuí apresenta 78% do maior saldo de processos pendentes.

Em referido relatório, verifica-se, na Unidade, o acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, causa da alteração do seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria referida no parágrafo anterior, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2001 a 2500 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), motivo pelo qual determina-se a expedição de ofício à Presidência informando o fato.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade manteve-se acima da média do grupo e do Tribunal para a quantidade de “Dias-Juiz”. Enquanto a média mensal do grupo a que pertence foi de 50,3 dias-juiz, e do TRT foi de 46,7, a Unidade teve a média de 53,1 dias-juiz. Assim, a produtividade também esteve acima dessa média: enquanto o grupo no qual se insere teve média mensal de 144,4 processos com resolução de mérito (68,8 conciliações e 75,6 com julgamento), e o Tribunal de 132,3 processos (64,7 conciliações e 67,6 com julgamento), a Vara solucionou 196,3 feitos em sua média mensal (130,8 conciliações e 65,6 julgamentos), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MM. Juizes da



Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

## **17.2 – AUDIÊNCIAS**

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou número sensivelmente inferior de audiências unas e de instrução (média mensal de 113,8) se comparado com a média do grupo (140,3) e do TRT (126,7), mesmo tendo contado com maior disponibilidade de Magistrados que o grupo e as demais unidades do TRT, como também apontado no item anterior. Por outro lado, realizou número muito superior de audiências iniciais (média mensal de 132,4) se comparado com a média do grupo (73,4) e do TRT (72,2).

Verificou-se ainda que, do total de 3.037 audiências, 1.589 foram do tipo inicial, 684 de instrução, 37 de conciliação na execução, 45 de conciliação no conhecimento e 682 unas. Verificou-se, também, que enquanto o grupo tem prazo médio de 292 dias para prolatar a sentença, a Vara leva, em média, 392 dias.

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014), reforçando-se a orientação para que o Juízo adote providências visando reduzir o prazo para realização das audiências.

De todo o modo, é necessário destacar o pequeno número de audiências de conciliação, tanto na fase de conhecimento quanto na de execução: enquanto as demais unidades do Tribunal realizaram, em média, 23,9 audiências conciliatórias por mês e o grupo 29,9, a Unidade realizou média mensal de 6,8. É preciso, por iniciativa do Juízo, incluir mais processos em pauta com essa finalidade, especialmente aquelas previstas na determinação do item '20.15'. Também, para otimizar a pauta, sugere-se à Unidade que inclua em pauta de mediação ou conciliação processos com pequeno valor da causa, juntamente a outros critérios de triagem. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 01, 02, 03, 04 e 05/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta



unificada nº 01 e 03/2016, por inconsistência na penhora do bem.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.2** – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e da Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

**19.3** – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de se atender o disposto no art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 95% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra a referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

**20.2** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

**20.3** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

**20.4** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na



fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**20.6** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.7** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.8** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.9** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.10** – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, a gestora deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

**20.11** – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Ana Cristina Antonio Lisboa, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

**20.12** – desenvolver a competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

**20.13** – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

**20.14** – aplicar imediatamente os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2015 e



Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais);

**20.15** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.16** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.17** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**20.18** – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



**20.19** – cumprir imediatamente o inciso IX, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

**20.20** – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

**20.21** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.22** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0001821-23.2012.5.15.0116 e 010011-04.2014.5.15.0116.

## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS**

### **21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Tatuí e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito José Manoel Corrêa Coelho.



## **21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:**

Não houve atendimento.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Sra. Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.



b) Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.

c) A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

d) Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, a Sra. Diretora deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

e) Triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é



imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orienta-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Pela Unidade foi reivindicada a troca de cadeiras da sala de audiências cujo revestimento encontra-se danificado, bem como o conserto do portão automático.

O MM. Juiz Titular reivindica a designação de Juiz Auxiliar para presidir as audiências de instrução, a fim de que o prazo para realização dessas audiências seja reduzido.

Oficie-se à Douta Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000117-52.2015.5.15.0897).

**24.2** – a MMª Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000078-89.2014.5.15.0897).

**24.3** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.4** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

### **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 8 de junho de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**